

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

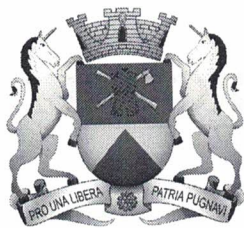
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao décimo quinto dia de outubro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Câmara, reuniram-se às 09:00 horas a Comissão de Licitação e o Senhor André de Oliveira Fonseca, Membro da Equipe Técnica para proceder à abertura dos envelopes de proposta das empresas: PRIME INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA EPP, MONTAG ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Após aberto o envelope de proposta das empresas verificou-se que apresentaram os seguintes valores:

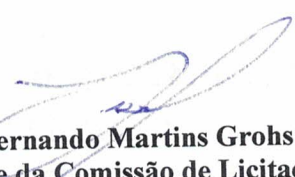
- 1º-VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA EPP: R\$ 426.955,63
- 2º-PRIME INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP: R\$ 479.789,05
- 3º-MONTAG ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA: R\$ 545.481,41
- 4º-GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME: R\$ 552.320,18
- 5º-MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: R\$ 567.000,00

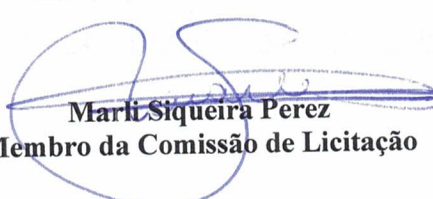
Foi constatado que a proposta de menor valor (R\$ 426.955,63), mesmo com incremento de 10% (dez por cento) referente à margem de preferência para ME/EPP estipulada no item 7.5 do edital (R\$ 469.651,19), foi inferior a segunda proposta melhor qualificada. A proposta também possui valor compatível com o item 7.1 do edital e o artigo 48 da Lei 8.666/93, por corresponder a 70% (setenta por cento). As 09h30, o representante da empresa Vergueiro Instalação Elétrica Ltda compareceu à Sala de Reuniões para participar da sessão em andamento. A comissão passou a realizar a análise dos itens e valores da proposta melhor classificada. Foram realizados os seguintes esclarecimentos quanto à proposta da empresa Vergueiro Instalação Elétrica Ltda EPP: 1- o quinto item da proposta no campo 2.10 (relatório termográfico da cabine primária) se refere ao item 2.10.5 do edital, havendo erro de digitação em duplicidade, mas sendo possível identificar o item do edital ao qual se refere a proposta, sem alteração de valores; 2- o item da proposta “Mini-disjuntor bifásico, termográfico 10A, curva c” apresentou erro de digitação, correspondendo ao respectivo item do edital “Mini-disjuntor bifásico, termográfico 10A, curva b”, sendo que não houve alteração dos valores. Ao final, a proposta da empresa Vergueiro Instalação Elétrica Ltda EPP foi considerada vencedora do certame. Informa-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis conforme o item 6.7 do edital. Nada mais a constar, fica lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vem assinada por todos que dela participaram.

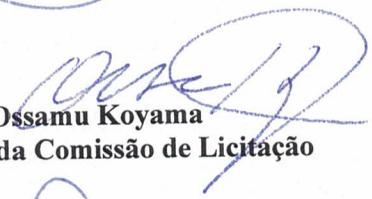


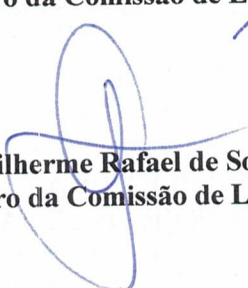
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

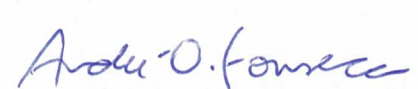

Luis Fernando Martins Grohs
Presidente da Comissão de Licitação


Marli Siqueira Perez
Membro da Comissão de Licitação


Ossamu Koyama
Membro da Comissão de Licitação


Guilherme Rafael de Souza
Membro da Comissão de Licitação


Sheila Midori Tamaki
Membro da Comissão de Licitação


André de Oliveira Fonseca
Membro da Equipe Técnica


Gilberto Belo da Silva
Vergueiro Instalação Elétrica Ltda.